

Santo André, 14 de julho de 2020.

De: Presidência
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 1643/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2020

Autoria: Ver. Profª Bete Siraque

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 40/2020 que Dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do COVID-19

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas
Técnico Legislativo

Pedrinho Botaro
Presidente

